GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 008/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a Deliberação CIB 101 de 01 de julho de 2021 em que aprova Uso do SICLOM-HV para gestão clínica e logística das Hepatites Virais (HV) em todas as unidades com dispensação de medicamentos que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às HV no Estado de Santa Catarina, iniciando pelos serviços piloto.

Considerando que caberá às Comissão Intergestores Regionais a aprovação da Rede de Farmácias das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das HV.

RATIFICA

A Rede de Farmácias aprovada na CIR da Região de Laguna, dos medicamentos das hepatites virais dos seguintes municípios: Grão Pará, Gravatal, Imbituba e Pescaria Brava.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretária de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: O52QU6I1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 04/02/2022 às 15:56:30 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31. (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 07/02/2022 às 07:58:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00018770/2022** e O Código **O52QU6I1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 055/2022/SES/DIAF

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Encaminhamento da Deliberação CIR de Laguna com a pactuação da rede de farmácias para atendimento aos pacientes portadores de Hepatites Virais em Santa Catarina.

Prezada,

Viemos por meio deste encaminhar a Deliberação 06/CIR/2022, a qual informa as unidades dispensadoras de medicamentos que comporão a rede de atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF na Região de Saúde de Laguna. Destarte, houve a definição da rede de farmácias para atendimento aos pacientes portadores de Hepatites Virais dos municípios de Grão-Pará, Gravatal, Imbituba e Pescaria Brava.

Assim, solicitamos a homologação ad referendum desta em CIB.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

Mara Beatriz Martins Conceição

Assistente da Superintendência de Planejamento em Saúde

(assinado digitalmente) **Adriana Heberle**Diretora da Assistência Farmacêutica

À Senhora **Lourdes de Costa Remor** Secretária da Comissão Intergestores Tripartite Florianópolis - SC

DIAFGAB/MKM







Assinaturas do documento



Código para verificação: ER3F26R2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

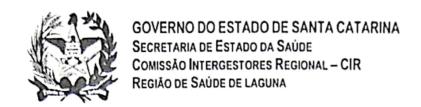


ADRIANA HEBERLE (CPF: 534.XXX.319-XX) em 02/02/2022 às 16:45:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26. (Assinatura do sistema)



MARA BEATRIZ MARTINS CONCEICAO (CPF: 493.XXX.209-XX) em 03/02/2022 às 10:59:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:10 e válido até 13/07/2118 - 14:37:10. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00018770/2022** e o código **ER3F26R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO Nº. 006/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Em Assembleia Geral Ordinária a Comissão Intergestores Regional da Laguna – CIR no dia 27 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:

Considerando a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica:

Considerando a Nota Técnica CGAHV/DCCI/SVS/MS nº 319/2020 de 01/10/2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais;

Considerando a Deliberação nº 101/CIB/2021, na ocasião da 255º reunião ordinária em 24 de maio de 2021, a qual aprovou a Minuta de Deliberação sobre a Migração dos Pacientes em Tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e define que a alocação das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais (HV) será oficializada nas reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR);

Considerando a **Nota Técnica 22 da DIAF/SPS/SES/SC** que trata das recomendações gerais referentes à migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Santa Catarina.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA

A Comissão Intergestores Regional da LAGUNA, em sua reunião realizada em 04 de Novembro de 2021, define a rede de farmácias para atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF nesta região, conforme listagem apresentada abaixo;

Os serviços de saúde indicados por esta Deliberação, após homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), serão cadastrados junto ao Ministério da Saúde para ut SICLOM-HV em todas as unidades com dispensação de medicamentos para HV;

Após a pactuação das Unidades abaixo citadas em reunião de CIB, as secretarias e serviços que sinalizarem interesse em compor a rede de farmácias de dispensação de medicamentos para o tratamento das Hepatites Virais, poderão solicitar inclusão a qualquer tempo a esta CIR, desde que atendam as especificações da Nota Técnica n° 319/2020 CGAHV/DCCI/SVS/MS e da NT 22 DIAF/SPS/SESSC. Diante do exposto, seguem abaixo as unidades dispensadoras de medicamentos que comporão a rede de atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF nesta região, deliberadas nesta ocasião pela Comissão Intergestores Regional da Laguna:

Município: Grão-Pará

Nome da Unidade de atendimento: Unidade Sanitária Central

CNES: 2385414

CNPJ: 02.073.207/0001-11

Endereço com CEP: Rua Aderbal Ramos da Silva, 127. Cep: 88890-000

Telefone: 48-36521170

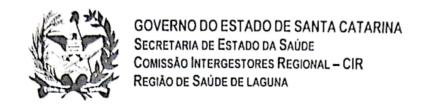
Farmacêutico Responsável: Marisa Oenning

CPF do Farmacêutico Responsável: 038.583.319.96

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-Feira das 07h00min às 18h00min

E-mail institucional: farmaciasusgp@gmail.com

B



Município: Gravatal

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Básica Central

CNES: 2385538

CNPJ: 11.347.518-0001/12

Endereço com CEP: Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº193 - Centro, CEP:

88735-000

Telefone: (48) 3642-2844

Farmacêutico Responsável: Fernanda Schlickmann Rodrigues

CPF do Farmacêutico Responsável: 030.556.159-64

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min

E-mail institucional: farmacia@gravatal.sc.gov.br

Município: Imbituba

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Pública Municipal

CNES: 6379990

CNPJ: 10.568.451/0001-83

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, Nº 703 Centro, CEP: 88780-000

Telefone: (48) 3355-8344

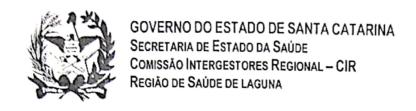
Farmacêutico Responsável: Frederico Augusto Pires Speck

CPF farmacêutico responsável: 038.894.949-00

E-mail: farmasms@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-Feira das 13h00min às 19h00min.

B



Município: Pescaria Brava

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Básica

CNES: 7383835

CNPJ: 17.710.115/0001-72

Endereço com CEP: Rodovia SC 437, SN, Barreiros, CEP: 88798-000

Telefone: (48) 3644-6798

Farmacêutico Responsável: Juliana Cardoso Botan de Aguiar

CPF do Farmacêutico Responsável: 037.581.299-74

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta Feira das 13h00min às 19h00min

E-mail institucional: farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br

Tubarão (SC), 27 de Janeiro de 2022.

Lindomar Ballmann

Secretário de Saúde de Rio Fortuna Coordenador da CIR da Região de Saúde da Laguna

_	• •				\sim	_	_	_	10	_	_	_
Of	11/	\sim 1	\sim	n	v	(1	M	ĸ	")	11	٠,	٠,
\ / /			.,	- 1		.,	.,,		_	.,	_	_

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

Senhor Secretário,

Informo que nos dias 28 de janeiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2022, estarei de férias. Neste período quem irá responder as demandas da Superintendência de Planejamento em Saúde/SPS, será a assistente Mara Beatriz Martins Conceição.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente] Carmem Regina Delziovo Superintendente de Planejamento em Saúde

Ao Senhor ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina Florianópolis - SC

Red. SPS/RMB

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130 Telefones: (48) 3664-8803 /3664 8805

E-mail: sps@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: 317RB42L

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEM REGINA DELZIOVO (CPF: 400.XXX.450-XX) em 27/01/2022 às 16:14:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00015621/2022 e o código 3I7RB42L ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.